



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 130/2023

Informamos através do presente que no **Decreto nº 130/2023** publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9522, página B09, do dia 25/05/2023 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2174, página 232 do dia 24/05/2023;

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 19/07/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de maio de 2023.”

LEIA-SE:

“Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de maio de 2023.”

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-